



**PORTARIA SMC-GAB Nº 12, de 05 de setembro de 2024**

**SÚMULA:** Designa membros para compor a Comissão Especial de Seleção de projetos inscritos nos Editais de Chamamento Público PNAB 001/2024 e PNAB 002/2024, para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE LONDRINA/PR, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, para fomento à execução de ações culturais da Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

**A SECRETÁRIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024.

Considerando o constante dos autos dos processos SEI nº 19.024.133808/2024-16 e 19.024.133817/2024-07

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar membros para compor a Comissão Especial de Seleção de Projetos inscritos nos Editais de Chamamento Público PNAB 001/2024 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura e PNAB 002/2024 - Premiação de Pontos de Cultura:

José Antonio Alegro - Representante do Poder Público

Solange Cristina Batigliana - Representante do Poder Público

Rosana de Andrade - Representante da Sociedade Civil

Viviane Guilhermino Teixeira Feitosa da Silva - Representante da Sociedade Civil

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Maria de Fátima Beraldo

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura**, em 06/09/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13766602** e o código CRC **18920DE6**.

**Referência:** Processo nº 19.024.159163/2024-33

SEI nº 13766602